



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 237, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Designa os membros para compor o Conselho de Administração do IFAG, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e;

Considerando o disposto no Termo de Colaboração que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, e o Instituto para Fortalecimento da Agropecuária de Goiás - IFAG, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES, inscrito no CPF nº ***.286.901-**, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Finanças desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e a servidora THAIS CÁSSIA DE SOUSA RODRIGUES, inscrita no CPF nº ***.756.271-**, ocupante do cargo de Assessor desta Secretaria de Estado da Infraestrutura, como representantes Titulares do poder público estadual para integrar o Conselho de Administração do IFAG.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JAIRO CARLOS DA SILVA JÚNIOR, CPF nº ***.323.221-**, ocupante do cargo de Técnico Governamental desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e o servidor THIAGO AUGUSTO PAIVA DE ARAÚJO, CPF nº ***.965.611-**, ocupante do cargo de Assessor desta Secretaria de Estado da Infraestrutura, como representantes Suplentes do poder público estadual para integrar o Conselho de Administração do IFAG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 236, de 30 de junho de 2025 (SEI nº 76372214)

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**, **Secretário (a) de Estado**, em 24/04/2026, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **89443753** e o código CRC **640B815F**.



Referência: Processo nº 202520920001031



SEI 89443753



**CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2026/SEAPA
2ª RETIFICAÇÃO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS - PAA GOIÁS, instituída pela Portaria nº 061, de 10 de março de 2026 (SEI nº 88100805), no uso de suas atribuições, torna pública a **2ª retificação do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEAPA** (SEI nº 202517647000084), que consiste no cadastramento de organizações associativas ou cooperativas de agricultores familiares que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 (SEI nº 80224104) e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021 (SEI nº 80224251), na modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás - PAA Leite 2026.

Conforme os autos do processo SEI nº 202517647000084, seguem as datas previstas:

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital de Chamamento Público	10/02/2026
Prazo para apresentação de propostas (60 dias corridos)	10/02 a 11/04/2026
Análise e seleção das propostas	13/04 a 05/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	06/05/2026
Prazo para interposição de recursos (2 dias úteis)	07/05 e 08/05/2026
Análise dos recursos interpostos	11/05 a 15/05/2026
Publicação do resultado final	19/05/2026
Formalização dos contratos	20/05 a 29/05/2026
Previsão de início das atividades de entrega dos alimentos (liberado após emissão das Ordens de Fornecimento)	01/06/2026
Prazo para encerramento das entregas*	30/11/2026
Prazo final para apresentação de Notas Fiscais*	05/12/2026
*Salvo hipótese de prorrogação a ser deliberada pelo grupo gestor, conforme previsão do Edital nº 001/2026/SEAPA (SEI nº 202517647000084).	

As datas mencionadas poderão sofrer alterações conforme a necessidade administrativa, mediante divulgação das alterações do cronograma no site oficial da SEAPA, assegurando a transparência e o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

Para dúvidas, reclamações, críticas, sugestões e denúncias, os interessados deverão entrar em contato com a Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva da SEAPA por meio dos telefones (62) 3201-8963 / 8965 ou pelo e-mail paa.goiás@goias.gov.br. Alternativamente, podem também entrar em contato com a Ouvidoria Setorial através do e-mail ouvidoria.agricultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-8944.

CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO
Presidente da Comissão Especial do PAA Goiás

Protocolo 617739

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 237, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Designa os membros para compor o Conselho de Administração do IFAG, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e; Considerando o disposto no Termo de Colaboração que entre si

celebram o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, e o Instituto para Fortalecimento da Agropecuária de Goiás - IFAG, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES, inscrito no CPF nº ***.286.901-**, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Finanças desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e a servidora THAIS CÁSSIA DE SOUSA RODRIGUES, inscrita no CPF nº ***.756.271-**, ocupante do cargo de Assessor desta Secretaria de Estado da Infraestrutura, como representantes Titulares do poder público estadual para integrar o Conselho de Administração do IFAG.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JAIRO CARLOS DA SILVA JÚNIOR, CPF nº ***.323.221-**, ocupante do cargo de Técnico Governamental desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e o servidor THIAGO AUGUSTO PAIVA DE ARAÚJO, CPF nº ***.965.611-**, ocupante do cargo de Assessor desta Secretaria de Estado da Infraestrutura, como representantes Suplentes do poder público estadual para integrar o Conselho de Administração do IFAG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 236, de 30 de junho de 2025 (SEI nº 76372214)

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 617930

AUTARQUIAS

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

Extrato de Termo de Doação nº 11/2026 - EMATER

Processo: 202512404002803

Doadora: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Goiás - **CNPJ:** 13.232.306/0001-15

Donatário: Município de Vianópolis-Go **CNPJ:** 01.299.692/0001-83
Objeto: Doação de 36 (trinta e seis) bem móvel ocioso de propriedade da EMATER.

Assinados por: Rafael Magalhães de Gouveia, presidente da EMATER, em 24/04/2026 e por Marcelo Umbelino de Rezende, prefeito municipal em 24/04/2026.

Protocolo 617928

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

PORTARIA Nº 189, DE 17 DE abril DE 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA- AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo 202600003004461, especialmente da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5071286-94.2025.8.09.0051, resolve:

Art. 1º Promover o reenquadramento funcional do servidor público aposentado NILO BATISTA, CPF nº ***.293.251-**, titular do cargo de provimento efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, integrante do Quadro Permanente dos servidores da AGRODEFESA, para o NÍVEL “M”, do ANEXO II - Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente da Lei estadual nº 23.571, de 10 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Permanente dos servidores da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o enquadramento funcional do servidor supramencionado, promovido pela Portaria nº 472, de 27 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 617849